



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 451 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária
Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SRª. **MÔNICA RODRIGUES COIMBRA**, portadora da
cédula de identificação de número 1112258680 e CPF: 841.129.305-00 do cargo em
comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do quadro
de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 452 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Gestora do
Fundo Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SR^a. **MÔNICA RODRIGUES COIMBRA**, portadora da
cédula de identificação de número 1112258680 e CPF: 841.129.305-00 da função de
gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ:
19.403.857/0001-80.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 453 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária
Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **MARCIA ALMEIDA DE NOVAES OLIVEIRA**,
portadora da cédula de identificação de número 0665664010 e CPF: 214.629.458-21, do
cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de
pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 454 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Gestora do
Fundo Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr^a. **MARCIA ALMEIDA DE NOVAES OLIVEIRA**,
portadora da cédula de identificação de número 0665664010 e CPF: 214.629.458-21, da
função de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ:
32.440.438/0001-87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 455 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário
Municipal de Infraestrutura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Srº. **RAMON OLIVEIRA VILELA**, portador da cédula de
identificação de número 941621154 e CPF: 033.455.225-78 do cargo em comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro de pessoal
temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 456 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário
Municipal de Transportes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOSÉ RAULINO FILHO**, portador da cédula de
identificação de número 0196844878 e CPF: 272.394.625-87 do cargo em comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, do quadro de pessoal
temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 457 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SRª. SANDRA TELES PEREIRA DE SOUZA, portadora da cédula de identificação de número 04.930.315-93 e CPF: 968.607.315-91 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 458 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Chefa da
Divisão de Integração e Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SRª. **ERLA MONIQUE ROSA DA SILVA**, portadora da
cédula de identificação de número 941568598 e CPF: 028.792.835-74 do cargo em
comissão de **CHEFA DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**,
do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 459 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Cultura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SRº. **EDNALDO MENDES ARAÚJO**, portador da cédula de identificação de número 890449678 e CPF: 003.641.385-21 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA** do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 464 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária
Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a SRª. **SANDRA TELES PEREIRA DE SOUZA**, portadora da
cédula de identificação de número 04.930.315-93 e CPF: 968.607.315-91 para o cargo
em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de
pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 465 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do
Fundo Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a. **SANDRA TELES PEREIRA DE SOUZA**, portadora da
cédula de identificação de número 04.930.315-93 e CPF: 968.607.315-91, para a função
de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **32.440.438/0001-87**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 466 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Infraestrutura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ RAULINO FILHO**, portador da cédula de
identificação de número 01.968.448-78 e CPF: 272.394.625-87 para o cargo em
comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do quadro de
pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana